

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16200

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2026

PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2026 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 8º, inciso XIII, e o art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994, e o **CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, insertas no art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 105, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública do Estado, conforme dispõe o artigo 134, §2º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as razões dispostas na Portaria Conjunta nº 001/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.832, em 17 de janeiro de 2025, que versa sobre a designação da comissão destinada à realização de estudo acerca da organização funcional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, alterada pela Portaria nº 29/2026-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.079, em 23 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o deferimento parcial do pedido formulado nos autos do Proc. SEI DPE nº 000110000077.000058/2026-51 para concessão de prazo suplementar de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos (id. 0120603);

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório e/ou proposta de minuta de resolução ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Comissão designada pela Portaria Conjunta nº 001/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.832, em 17 de janeiro de 2025, alterada pela Portaria nº 29/2026-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.079, em 23 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de julho de 2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16200

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=STOXRIW79E-JOEE9QVHVA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

STOXRIW79E-JOEE9QVHVA-P2TH9ZW2VI

